

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: ztw52dlp SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 09/09/2015 Indicação nº 1598/2015 Protocolo nº 4695/2015
Autor: Dep. Oscar Bezerra	

INDICA AO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, A NECESSIDADE DA VIABILIZAÇÃO DE 07 (SETE) RESFRIADORES DE LEITE PARA ATENDER A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE DE NOVA MONTE VERDE/MT.

Com fundamento no artigo 160 e seguintes do Regimento Interno, para que seja encaminhado expediente indicatório a Secretaria Estadual de Agricultura e Regularização Fundiária de Mato Grosso, indicando-lhe a **necessidade da viabilização de 07 (sete) resfriadores de leite para atender a Associação dos Produtores de Leite de Nova Monte Verde/MT.**

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 09 de Setembro de 2015

Oscar Bezerra
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de indicação, que tem por fim, indicar ao Poder Executivo Estadual, através da SEAF/MT, **a necessidade viabilização de 07 (sete) resfriadores de leite para atender a Associação dos Produtores de Leite de Nova Monte Verde/MT.**

Conforme documento em anexo, a proposta indicatória é derivada de reivindicação da Câmara Municipal de Nova Monte Verde/MT, com base no clamor dos pequenos produtores rurais daquela localidade.

A qualidade de todo e qualquer alimento produzido depende do modelo utilizado no processo de produção. Sendo assim, é fundamental que se tenha um total controle e que o processo seja realizado de forma a gerar um alimento com maior valor nutritivo e isento de qualquer substância que possa gerar problemas de saúde aos consumidores.

Não diferente, o leite exige todo um cuidado, desde sua coleta até obtenção do produto final. Os tanques resfriadores garantem a qualidade do leite, já que o resfriamento é rápido, prevenindo ou minimizando o crescimento bacteriano e sua respectiva contaminação.

Sendo assim, venho requerer a viabilização de sete resfriadores de leite para a Associação dos Produtores de Leite de Nova Monte Verde/MT, possibilitando assim melhores condições na execução das tarefas dos produtores de leite e promovendo a agricultura familiar da localidade.

Posto isto, é a síntese fática necessária para justificar a presente indicação legislativa, medida de direito e da mais lúdima justiça social.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 09 de Setembro de 2015

Oscar Bezerra
Deputado Estadual